



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1901 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.668

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$527.838,76 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
	167		12.361.0007.0045.0000	Manutenção e Ampliação da Frota	452.551,44
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012 001	Recursos Próprios 25% Educação	
	208		12.365.0007.0060.0000	Construção, ampliação e melhoria das escolas da rede de ensin	75.287,32
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012 001	Recursos Próprios 25% Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

527.838,76

Fontes de Recurso

1 01

527.838,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO